

**ATA DA COMISSÃO TÉCNICA REFERENTE À ANÁLISE DA FASE
DOCUMENTAL DO EDITAL 005/2025 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS
DE PONTOS DE CULTURA – LEI ALDIR BLANC (PNAB)**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e cinco, torna pública a presente ata de deliberação referente à fase documental Edital nº 005/2025, durante o período de 30 de outubro a 05 de novembro de 2025, por meio da plataforma Prosas, reuniram-se os membros da Comissão Técnica do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Boa Vista – RR, designados pela Portaria nº 0527, de 29 de outubro de 2025, publicada do DOM nº 6462 de 29/10/2025, pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, para proceder à análise e validação da documentação da etapa de celebração do Termo de Compromisso Cultural e liberação dos recursos.

Estiveram presentes os seguintes membros: Fernanda Ferreira Queiroz (presidente), Carolina Viana Albuquerque (vice-presidente), Millena Borges Araújo (membro), Janayna Furtado Melo (membro) e Hilmara Nobrega do Carmo (membro).

A Comissão Técnica torna pública a presente ata de deliberação referente à fase documental/habilitação para celebração do Termo de Compromisso Cultural e liberação dos recursos, do Edital nº 005/2025, de acordo com as regras e condições impostas no Edital e na legislação aplicável, nos seguintes termos:

1. **Considerando** que o edital estabelece duas etapas distintas – seleção e habilitação – e que a presente Comissão é responsável por esta segunda etapa, de conferência e validação documental das entidades selecionadas e pré-certificadas;
2. **Considerando** que, para esta fase, deverão ser apresentados os documentos previstos no item 12 e 14 do edital, especialmente estatuto/ata atualizado, documentos do representante legal, comprovante de endereço da entidade, declaração conjunta, certidões e demais certificações ordinárias;
3. **Considerando** que, para a validação, foram coletados rigorosamente os documentos exigidos no item 12 e item 14 do edital, especialmente quanto à titularidade, validade, legibilidade e compatibilidade das informações com o cadastro efetuado na plataforma Prosas;
4. **Considerando** que os casos de documentos apresentados em nome de terceiros, certidões emitidas para CNPJ/CPF diversas do indicado na inscrição, documentos vencidos ou entregues fora do prazo foram analisados individualmente e registrados quanto à sua regularidade;
5. **Considerando** que o não atendimento integral aos critérios documentais implica inabilitação do proponente para obtenção do recurso, conforme previsto no edital;

6. **Considerando** que nos casos em que a documentação apresentou divergências ou ausência de itens obrigatórios, a Comissão identificou a ocorrência e classificou o proponente como inabilitado na fase documental.
7. **Considerando** o item 14.2 a entidade cultural que estiver impossibilitada de celebrar o Termo de Compromisso Cultural será notificada pela FETEC e terá o prazo de até 03 dias úteis para regularização da pendência.
8. **Considerando** a Portaria nº 0527/2025, que confere legitimidade a esta Comissão para atuar nesta etapa.

Dessa forma, com base no que dispõe o edital, bem como nas demais disposições acima, a Comissão Técnica encerrou a análise documental e apresenta, a seguir, o resultado desta etapa:

EDITAL 005/2025 - PONTOS DE CULTURA - R\$ 90.000,00				
Item	Empreendedor	Proposta ID	Proposta	FASE DOCUMENTAL
1	Associação Raízes Brasileira - Escola de Capoeira	459756	Associação Raízes Brasileira - Escola de Capoeira	HABILITADO
2	Associação dos Filhos e Amigos do Ashe Tata Bokule (Afatabe)	469505	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO ASHE TATA BOKULE (AFATABE)	HABILITADO
3	Associação Espaço Cultural das Artes Cênicas	461353	Associação Espaço Cultural das Artes Cênicas - Circo Imaginate	HABILITADO
4	Associação dos Musicos, Técnicos de Sonorização e Iluminação e Auxiliares do Estado de Roraima.	466956	ASIMUTRR-ASSOC. DE MUSICOS, TÉCNICOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO E AUXILIARES DE RR.	HABILITADO
5	Instituto Social Mão Solidária	469385	PROJETO VEM DANÇAR COM A MISS - Movimento e Cultura Comunitária	PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

I – Em razão do volume de inscrições e do tempo necessário à consolidação das análises, a Comissão Técnica estabelece como **novo prazo** para assinatura do **Termo de Apoio Financeiro os dias 10 e 11 de novembro de 2025**, devendo os

proponentes **habilitados** observarem as orientações que serão divulgadas nos canais oficiais da Prefeitura e comunicados via Plataforma Prosas.

II – Para a etapa de formalização, o proponente habilitado será convocado, pela plataforma Prosas, para realizar a assinatura digital do Termo de Apoio Financeiro.

Fernanda Ferreira Queiroz
Presidente da Comissão Técnica
Portaria nº 0527/2025

José Diego da Silva
Presidente da FETEC